



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATAMA-PE
Casa Luiza Alves de Noronha

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Paranatama não dispõe de Cotas/valores para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatório nos períodos 2023 a 2026.

Paranatama, 31 de julho de 2026

Ivanildo Alves Porto
PRESIDENTE

